INDICAÇÃO Nº 424/2023
Data: 16 de junho de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que reponha com urgência no estoque da Farmácia Básica e das Unidades Básicas de Saúde medicamentos anti-hipertensivos (ex.: Succinato de Metoprolol 100mg) para distribuição aos cidadãos pela rede municipal de saúde, diante da falta insistente e já prolongada destes remédios, o que tem causado prejuízo à saúde dos cidadãos rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, reponha com urgência no estoque da Farmácia Básica e das Unidades Básicas de Saúde medicamentos anti-hipertensivos (ex.: Succinato de Metoprolol 100mg) para distribuição aos cidadãos pela rede municipal de saúde

Referida sugestão atende ao anseio de inúmeros cidadãos rondonenses que têm reclamado da ausência frequente e prolongada destes medicamentos para distribuição na rede municipal de saúde. Segundo afirmam, fármacos como os citados têm faltado frequentemente, trazendo sérios riscos para a saúde da população, tendo em vista se tratarem de medicamentos básicos de uso contínuo, cuja necessidade e importância de um tratamento ininterrupto é indiscutível.

Vale destacar ainda que este Vereador, como feito por intermédio das Indicações nº 570/2021 e 442/2022, tem frequentemente chamado a atenção do Executivo Municipal quanto à falta de anti-hipertensivos na rede pública. Contudo, ao que parece, a situação perdura ano após ano, sem que uma solução prática e efetiva tenha sido adotada.

Assim, é de palmar importância que a administração imediatamente reponha os medicamentos faltantes da classe dos anti-hipertensivos e que aperfeiçoe o sistema de compras e licitações visando não mais faltar nenhum tipo de remédio ou suprimento para a entrega gratuita aos munícipes, notadamente aqueles de uso contínuo, como é o caso.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de junho de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador